

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.057, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 4.516.360.676,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial da União nº 240-E-
Seção 1, de 14 de dezembro de 2000, na página 2,

Na ementa e no art. 1º:

Onde se lê:

“R\$ 4.516.360.676,00”.

Leia-se:

“R\$ 4.516.160.676,00”.

No art. 2º:

Onde se lê:

“R\$ 4.134.908.922,00 (quatro bilhões, cento e trinta e quatro milhões, novecentos e oito mil, novecentos e vinte e dois reais)”.

Leia-se:

“R\$ 4.134.708.922,00 (quatro bilhões, cento e trinta e quatro milhões, setecentos e oito mil, novecentos e vinte e dois reais)”.

No Anexo de Cancelamentos de dotações orçamentárias do
Órgão 22.000 – Ministério da Agricultura e do Abastecimento:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	M O D	U	F T E	VALOR
0354	DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA						1.237.000
	PROJETOS						
20 603 0354 1084	CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA						619.000
20 603 0354 1084 0001	CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA - NACIONAL						619.000
20 603 0354 3653	CONTROLE DE RESÍDUOS QUÍMICOS NA FRUTICULTURA	F	3-ODC	30	1	100	618.000
20 603 0354 3653 0001	CONTROLE DE RESÍDUOS QUÍMICOS NA FRUTICULTURA - NACIONAL						618.000
		F	3-ODC	90	1	100	323.000
		F	4-INV	90	1	100	295.000
0358	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA						2.425.000
	PROJETOS						
20 604 0358 3664	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA PARA ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA						2.425.000
20 604 0358 3664 0001	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA PARA ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA - NACIONAL						2.425.000
		F	3-ODC	90	0	100	1.925.000
		F	4-INV	90	1	100	500.000
0359	PRODUTIVIDADE DA BOVINOCULTURA						620.000
	PROJETOS						
20 604 0359 1095	CONTROLE DE DOENÇAS DA BOVINOCULTURA						620.000
20 604 0359 1095 0001	CONTROLE DE DOENÇAS DA BOVINOCULTURA - NACIONAL						620.000
		F	3-ODC	90	1	100	620.000
0361	PRODUTIVIDADE DE CEREAIS						200.000
	PROJETOS						
20 603 0361 3652	CONTROLE DE PRAGAS NOS CEREAIS						200.000
20 603 0361 3652 0001	CONTROLE DE PRAGAS NOS CEREAIS - NACIONAL						200.000
		F	3-ODC	30	1	100	200.000
0363	PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS						248.000
	PROJETOS						
20 603 0363 3663	CONTROLE DE PRAGAS DE OLEAGINOSAS						248.000
20 603 0363 3663 0001	CONTROLE DE PRAGAS DE OLEAGINOSAS - NACIONAL						248.000
		F	4-INV	30	1	100	248.000
0367	PRODUTIVIDADE DA SUINOCULTURA						400.000
	PROJETOS						
20 604 0367 1097	CONTROLE DE DOENÇAS DA SUINOCULTURA						400.000
20 604 0367 1097 0001	CONTROLE DE DOENÇAS DA SUINOCULTURA - NACIONAL						400.000
		F	4-INV	30	1	100	200.000
		F	4-INV	90	1	100	200.000
0371	PRODUTIVIDADE DA AVICULTURA						400.000
	PROJETOS						
20 604 0371 1098	CONTROLE DE DOENÇAS DA AVICULTURA						400.000
20 604 0371 1098 0001	CONTROLE DE DOENÇAS DA AVICULTURA - NACIONAL						400.000
		F	3-ODC	90	1	100	200.000
		F	4-INV	90	1	100	200.000
0373	PRODUTIVIDADE DE CÍTRICOS						620.000
	PROJETOS						
20 603 0373 1092	CONTROLE DE PRAGAS DA CITRICULTURA						620.000
20 603 0373 1092 0001	CONTROLE DE PRAGAS DA CITRICULTURA - NACIONAL						620.000
		F	4-INV	90	1	100	340.000
		F	3-ODC	90	1	100	280.000
	TOTAL - FISCAL						6.150.000
	TOTAL - GERAL						6.150.000

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0354		DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA						1.237.000
		PROJETOS						
20 603	0354 1084	CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA						619.000
20 603	0354 1084 0001	CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA - NACIONAL						619.000
20 603	0354 3653	CONTROLE DE RESÍDUOS QUÍMICOS NA FRUTICULTURA	F	3-ODC	30	1	100	618.000
20 603	0354 3653 0001	CONTROLE DE RESÍDUOS QUÍMICOS NA FRUTICULTURA - NACIONAL						618.000
			F	3-ODC	90	1	100	323.000
			F	4-INV	90	1	100	295.000
0358		ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA						2.425.000
		PROJETOS						
20 604	0358 3664	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA PARA ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA						2.425.000
20 604	0358 3664 0001	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA PARA ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA - NACIONAL						2.425.000
			F	3-ODC	90	0	100	1.925.000
			F	4-INV	90	1	100	500.000
0359		PRODUTIVIDADE DA BOVINOCULTURA						620.000
		PROJETOS						
20 604	0359 1095	CONTROLE DE DOENÇAS DA BOVINOCULTURA						620.000
20 604	0359 1095 0001	CONTROLE DE DOENÇAS DA BOVINOCULTURA - NACIONAL						620.000
			F	3-ODC	90	1	100	620.000
0361		PRODUTIVIDADE DE CEREAIS						200.000
		PROJETOS						
20 603	0361 3652	CONTROLE DE PRAGAS NOS CEREAIS						200.000
20 603	0361 3652 0001	CONTROLE DE PRAGAS NOS CEREAIS - NACIONAL						200.000
			F	3-ODC	30	1	100	200.000
0363		PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS						248.000
		PROJETOS						
20 603	0363 3663	CONTROLE DE PRAGAS DE OLEAGINOSAS						248.000
20 603	0363 3663 0001	CONTROLE DE PRAGAS DE OLEAGINOSAS - NACIONAL						248.000
			F	4-INV	30	1	100	248.000
0367		PRODUTIVIDADE DA SUINOCULTURA						400.000
		PROJETOS						
20 604	0367 1097	CONTROLE DE DOENÇAS DA SUINOCULTURA						400.000
20 604	0367 1097 0001	CONTROLE DE DOENÇAS DA SUINOCULTURA - NACIONAL						400.000
			F	4-INV	30	1	100	200.000
			F	4-INV	90	1	100	200.000
0371		PRODUTIVIDADE DA AVICULTURA						400.000
		PROJETOS						
20 604	0371 1098	CONTROLE DE DOENÇAS DA AVICULTURA						400.000
20 604	0371 1098 0001	CONTROLE DE DOENÇAS DA AVICULTURA - NACIONAL						400.000
			F	3-ODC	90	1	100	200.000
			F	4-INV	90	1	100	200.000
0373		PRODUTIVIDADE DE CÍTRICOS						620.000
		PROJETOS						
20 603	0373 1092	CONTROLE DE PRAGAS DA CITRICULTURA						620.000
20 603	0373 1092 0001	CONTROLE DE PRAGAS DA CITRICULTURA - NACIONAL						620.000
			F	4-INV	90	1	100	340.000
			F	3-ODC	90	1	100	280.000
		TOTAL - FISCAL						6.150.000
		TOTAL - GERAL						6.150.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N O	M O D	I U	F T E	VALOR
0371		PRODUTIVIDADE DA AVICULTURA						400.000
		PROJETOS						
20 604	0371 1098	CONTROLE DE DOENCAS DA AVICULTURA						400.000
20 604	0371 1098 0001	CONTROLE DE DOENCAS DA AVICULTURA - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	90 90	1 1	100 100	400.000 200.000 200.000
0373		PRODUTIVIDADE DE CITRICOS						620.000
		PROJETOS						
20 603	0373 1092	CONTROLE DE PRAGAS DA CITRICULTURA						620.000
20 603	0373 1092 0001	CONTROLE DE PRAGAS DA CITRICULTURA - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	90 90	1 1	100 100	620.000 280.000 340.000
TOTAL - FISCAL								6.150.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								6.150.000